



PORTARIA Nº 536/2019

Colorado, 03 de julho de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária-ROSELINA ESPADARI DA SILVA, funcionária Pública Municipal, com o cargo de Professora, Classe-C, nível-36, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 14 (quatorze) dias, a partir de 17.06.2019 à 30.06.2019., nos termos do Artigo 51 da Lei nº 1.001/98 – Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração